



FLS. Nº 305
PROC. Nº 2021.0628.002/2021
RUBRICA: UA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2021.0628.002/2021 – SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade das Secretarias Municipais de garantir a manutenção do pleno funcionamento das suas atividades, uma vez que os materiais a serem adquiridos são essenciais e utilizados diariamente.

2.2. Os produtos serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos produtos mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.3. Justificativa da adjudicação do objeto por GRUPO/LOTE:

- a) Justifica-se a necessidade do agrupamento dos itens por integrar itens de uma mesma natureza e guardarem relação entre si;
- b) Considerando, que para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) Considerando, que para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) Considerando as despesas com logística e transporte;
- e) Considerando, que para uma maior economia de escala "deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja, aumento de preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4º. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);
- f) Dessa forma, a escolha pelo agrupamento, visa garantir uma melhor operacionalização, consequentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação;
- g) Ante ao exposto e, no caso em questão, é mais vantajoso para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, o critério de julgamento por grupo para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

aquisição do objeto, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência da aquisição.

2.4. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Educação - SEMED, Saúde - SEMUS e Assistência Social - SEMAS, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e à eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 5.1. Secretaria Municipal de Educação – SEMED
5.2. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
5.3. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

6. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS

6.1. As especificações, unidades e quantitativos dos produtos seguem descritas abaixo.

6.2. A quantidade dos produtos indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificadas por cada Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

GRUPO 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Agenda, tipo: anual , revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas: 386 un, gramatura: 70 g,m2, comprimento: 192 mm, largura: 135 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta, material: papel.	UND	150	R\$ -	R\$ -
2	Abastecedor de pincel : Tinta Pincel, componente básico: corante e aglutinante, cor: vermelha, aplicação: pincel atômico Unidade	UND	132	R\$ -	R\$ -
3	Almofada carimbo, material caixa : plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 9 cm, formato: retangular, espessura: 6 mm	UND	193	R\$ -	R\$ -
4	Apagador quadro branco, material base : feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis. Unidade: Unidade	UND	105	R\$ -	R\$ -
5	Borracha bicolor cx. c/40 und , material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 17 mm, altura: 7,30 mm, cor: azul e vermelha	CX	138	R\$ -	R\$ -
6	Borracha ponteira cx. c/50 und. , material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis Unidade: Caixa 50,00 UM	CX	76	R\$ -	R\$ -
7	Caderno capa dura grande - Caderno, material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas: 200 fl, comprimento: 200 mm, largura: 275 mm	UND	2284	R\$ -	R\$ -
8	Caderno pequeno 48 fhs capa flexível - Caderno, material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas: 48 fl, comprimento: 210 mm, largura: 149 mm, características adicionais: folhas pautadas, costurado 1,4	UND	592	R\$ -	R\$ -
9	Caixa-arquivo morto polionda 350x130x245 mm : plástico corrugado, dimensão (c x l x a):	UND	3750	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: pardo, impressão: padrão, características adicionais: com trava					
10	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa, aplicação: financeira, fonte alimentação: bateria, tensão: 12, características adicionais: sem impressão.	UND	130	R\$	-	R\$ -
11	Caneta esferográfica 1.0mm cristal cor azul cx. c/ 50 und, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico. Unidade: Caixa 50,00 und	CX	80	R\$	-	R\$ -
12	Disco compacto - cd,dvd, capacidade cd rom: 700 gb, tempo duração: 80 min, tipo: gravável, cdr - face prata, características adicionais: embalagem tipo envelope de papel, velocidade gravação: até 52x. Unidade.	UND	425	R\$	-	R\$ -
13	Clipes niquelados nº 2/0 cx. c/ 100 und. - Clipes, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 2,0, material: metal, formato: paralelo Unidade: Caixa 100,00 und	CX	443	R\$	-	R\$ -
14	Clipes niquelados nº 4/0 cx. c/50 und. - Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4, material: aço inox, formato: paralelo Unidade: Caixa 50,00 und	CX	428	R\$	-	R\$ -
15	Clipes niquelados nº 8/0 cx. c/ 25 und. - Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8, material: metal, formato: paralelo Unidade: Caixa 25,00 und	CX	315	R\$	-	R\$ -
16	Cola branca 90g, aplicação: papel e madeira, tipo: líquido. Unidade: Frasco 90,00 G	UND	330	R\$	-	R\$ -
17	Cola colorida 25g c/gliter cx. c/ 06 und.: variada, aplicação: escolar, características adicionais: peso 23g, secagem rápida, atóxica, tipo: líquido viscoso. Caixa com 06 unidades.	CX	207	R\$	-	R\$ -
18	Cola em bastão 10gr, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão	UND	173	R\$	-	R\$ -
19	Colchetes nº 05 cx. c/72 und, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 5 Unidade: Caixa 72,00 und	CX	70	R\$	-	R\$ -
20	Corretivo líquido 18 ml cx. c/12 und, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável. Unidade: Caixa 12,00 und	CX	131	R\$	-	R\$ -
21	Envelope pardo 75g 210x297mm cx. c/ 100 und: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 210 x 297 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2. Caixa 100 und.	CX	615	R\$	-	R\$ -
22	Envelope pardo 80g 310x410mm : kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 310 x 410 mm, cor: natural, gramatura: 80 g,m2	UND	11000	R\$	-	R\$ -
23	Estilete estreito Caixa c/12und, tipo: estreito, espessura: 10 mm, material corpo: plástico, comprimento: 8,5 cm, características adicionais: graduável com trava de segurança. Unidade: Caixa 12,00 und	CX	532	R\$	-	R\$ -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

24	Etiqueta adesiva 10 etiquetas p/ folha cx c/ 25 fls , material: papel, cor: branca, largura: 50,80 mm, características adicionais: retangular, altura: 101,60 mm, apresentação: 10 etiquetas por folha. Unidade: Caixa 25,00 FL	CX	405	R\$	-	R\$	-
25	Extrator grampo , material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm. Unidade: Unidade	UND	337	R\$	-	R\$	-
26	Fita adesiva gomada 38mmx50m material: papel, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 30 m, cor: bege, características adicionais: alta resistência, livre de ácidos e solventes	RL	735	R\$	-	R\$	-
27	Fita adesiva kraft 48mm x 40m transparente embalagem, material: papel kraft, comprimento: 45 m, largura: 45 mm, aplicação: acondicionamento e embalagem, tipo: gomada	UND	690	R\$	-	R\$	-
28	Folha em E.V.A 600x400x2mm , material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: variada	UND	11570	R\$	-	R\$	-
29	Giz de cera grande cx. c/12 und , material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa. Unidade: Caixa 12,00 und	CX	1370	R\$	-	R\$	-
30	Lapiseira 0,9 mm , material: plástico, diâmetro carga: 0,9 mm, características adicionais: c.prendedor, ponta e acionador de metal c.borracha.	UND	260	R\$	-	R\$	-
31	Grampeador 100fl , material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 100 fl, tamanho grampo: 23,8, 23,10, 23,13, 24,8, 24,10	UND	105	R\$	-	R\$	-
32	Grampeador 25fl , material: polietileno, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6	UND	182	R\$	-	R\$	-
33	Grampo trilho encadernador pct c/50 und. , material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	PCT	303	R\$	-	R\$	-
34	Grampos nº. 106/9 galvanizado cx. c/3500 und.	CX	200	R\$	-	R\$	-
35	Grampos nº. 26/6 galvanizado cx. c/5000 und.	CX	113	R\$	-	R\$	-
36	Lápis 12 cores grande , material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, comprimento total: 170 mm, características adicionais: tamanho grande com 12 cores	CX	1350	R\$	-	R\$	-
37	Lápis nº. 02 cx. c/144 und. , material corpo: madeira, dureza carga: hb, formato corpo: cilíndrico, material carga: grafite nº 2. Unidade: Caixa 144,00 und	CX	336	R\$	-	R\$	-
38	Elástico processo , material: elástico, cor: branca, comprimento: 24 cm, largura: 4 cm, características adicionais: personalizado, aplicação: unir processos	UND	250	R\$	-	R\$	-
39	Livro de Ata 200 folhas , material: papel sulfite, quantidade folhas: 200 un,	UND	1032	R\$	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

FLS. Nº 310

PROC. Nº 2021.0628.002/2021

RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 30 pautas por página					
40	Livro de Protocolo c/100 folhas , quantidade folhas: 100 un, comprimento: 230 mm, largura: 155 mm, tipo capa: dura, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papelão, gramatura folhas: 54 g,m2, material folhas: papel ofsete	UND	232	R\$	-	R\$ -
41	Massa de modelar 180g c/12 cores - Massa modelar, composição básica: água,carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12 un, cor: sortida, características opcionais: sem moldes, prazo validade: 4 anos, características adicionais: atóxica. Unidade: Embalagem 180,00 G	CX	1570	R\$	-	R\$ -
42	Molha dedo 12g cx c/12 und , características adicionais: diâmetro externo suporte: 7,5 cm, altura suporte:, formato: redondo, material suporte: plástico, uso: água ou glicerina líquida	CX	55	R\$	-	R\$ -
43	Papel camurça 40x60cm pct c/25 fl (cores variadas) - Papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura: 60 g,m2, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: rosa. Unidade: Pacote 25,00 FL	PCT	218	R\$	-	R\$ -
44	Papel carbono azul A4 cx c/100 folhas , material: película poliéster, aplicação: máquina datilografia, tipo: filme, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: azul. Unidade: Caixa 100,00 FL	CX	39	R\$	-	R\$ -
45	Papel cartolina 150g 660x480mm cores variadas - Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g, cor: amarela, comprimento: 660 mm, largura: 480 mm.	UND	17200	R\$	-	R\$ -
46	Papel crepom 48cm x 2m cores variadas	UND	5000	R\$	-	R\$ -
47	Papel Lembrete 900 folhas , tipo: sem pauta, tipo papel: sulfite, comprimento: 95 mm, largura: 81,5 mm, gramatura: 75 g,m2, características adicionais: cortado, multicolor	CX	547	R\$	-	R\$ -
48	Papel pardo 80g 66x96cm pacote c/ 100 folhas . Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel: reciclado, comprimento: 96 cm, largura: 66 cm, gramatura: 80 g.	UND	2100	R\$	-	R\$ -
49	Papel sulfite 75g A4 - 210x297mm cx. c/5000 fl - Papel A4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75 g, cor branca.	CX	1550	R\$	-	R\$ -
50	Pasta AZ lombo largo cx. c/20 und. , material: polipropileno, tipo: registradora az, largura: 284 mm, altura: 317 mm, lombada: 73 mm, cor: azul, capacidade: 500 fl, características adicionais 2: prendedor interno, ferragem niquelada, alavanca Unidade: Caixa 20,00 UND	CX	117	R\$	-	R\$ -
51	Pasta de papel com elástico . Pasta eventos, material: papel kraft, comprimento: 35 cm, altura: 28,50 cm, características adicionais:	UND	1650	R\$	-	R\$ -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	com elástico para fechamento e alça de mão, gramatura: 420 g,m2					
52	Pasta de plástico transparente com elástico , material: plástico transparente, tipo: com alástico, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 4 cm, cor: azul, tamanho: A4	UND	5000	R\$	-	R\$ -
53	Pasta L polipropileno fosco anti-reflexo tamanho A4 c/ 10 und coloridas , material: polipropileno, tipo: l, largura: 215 mm, altura: 320 mm, cor: azul, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: 3 divisões, abas na latera	PCT	300	R\$	-	R\$ -
54	Pasta suspensa c/ visor , material: plástico, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: azul, características adicionais: transparente e com visor, aplicação: arquivo de documento	UND	420	R\$	-	R\$ -
55	Perfurador de papel c/ 02 furos p/ 40 fls (médio) , material: aço, tipo: mesa, capacidade perfuração: 40 fl, funcionamento: manual, características adicionais: base plástica protetora, quantidade furos: 2 um	UND	173	R\$	-	R\$ -
56	Perfurador de papel c/ 02 furos p/ 70 fls , material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 70 fl, funcionamento: manual	UND	125	R\$	-	R\$ -
57	Pincel atômico cx. c/ 12 und (cores variadas) - Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: variada Unidade: Caixa 12,00 und	CX	380	R\$	-	R\$ -
58	Caneta marca-texto cx c/ 12 und , material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: amarela, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente. Unidade: Caixa 12,00 und	CX	120	R\$	-	R\$ -
59	Pincel marcador permanente cd cx c/ 12 und. , material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, cor tinta: variada	CX	33	R\$	-	R\$ -
60	Placa em isopor 1000x500x010mm , tipo: comum, tipo miolo: isopor, comprimento: 100 cm, largura: 50 cm, espessura: 10 mm	UND	2820	R\$	-	R\$ -
61	Ponta de grafite 0,9mm cx c/12 pontas : grafita, diâmetro: 0,90 mm, comprimento: 60 mm, dureza: b. Unidade: Caixa 12,00 und	CX	220	R\$	-	R\$ -
62	Porta-caneta , material: poliestireno, largura: 170 mm, altura: 90 mm, aplicação: escritório, cor: transparente	UND	232	R\$	-	R\$ -
63	Prancheta portátil , material: acrílico, comprimento: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 2 mm, características adicionais: com prendedor metal parte superior central, transmitância: transparente	UND	385	R\$	-	R\$ -
64	Quadro branco 40 cm x 60 cm , material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio	UND	224	R\$	-	R\$ -
65	Quadro branco 90 cmx120 m , material: fórmica branca, acabamento superficial	UND	267	R\$	-	R\$ -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	moldura: alumínio, largura: 90 cm, comprimento: 120 m, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio					
66	Régua em poliestireno 30 cm cristal c/ escala (mm), material: aço, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, polegada e milímetro, polegada, tipo material: rígido	UND	1115	R\$	-	R\$ -
67	Tesoura grande cabo preto 7 Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 7 pol, características adicionais: cor preta, extra corte, uso geral	UND	225	R\$	-	R\$ -
68	Tesoura para picotar média Tesoura para picotar papel e tecidos, com lâmina em aço inoxidável, ponta reta, tamanho de 22 cm	UND	127	R\$	-	R\$ -
69	Tinta para carimbo preta 40ml: componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido	UND	85	R\$	-	R\$ -
70	Aplicador tipo pistola, aplicador de cola tipo pistola.	UND	68	R\$	-	R\$ -
71	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 31 pautas por página, gramatura: 63 g,m2	UND	265	R\$	-	R\$ -
VALOR TOTAL						R\$ -
GRUPO 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	Achocolatado, apresentação: pó 400g, características adicionais: sem glúten, composição: açúcar, cacau, cálcio, ferro, vitaminas, maltodextrina.	UND	2280	R\$	-	R\$ -
2	Alho in natura (cabeça) 100g	UND	1000	R\$	-	R\$ -
3	Açúcar, tipo: cristal, características adicionais: isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses.	UND	6150	R\$	-	R\$ -
4	Adoçante c/100ml, aspecto físico: líquido, prazo validade: 2 anos, tipo: dietético. Unidade: Unidade	UND	129	R\$	-	R\$ -
5	Amido de milho Tipo Cremogema 500g, material: milho, características adicionais: sabor baunilha enriquecido vitaminas, sais minerais.	UND	1300	R\$	-	R\$ -
6	Arroz pct 1kg beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.	UND	4800	R\$	-	R\$ -
7	Aveia beneficiada 200g, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten.	UND	320	R\$	-	R\$ -
8	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans.	UND	3550	R\$	-	R\$ -
9	Biscoito tipo: maria, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: Caixa 20,00 und	CX	614	R\$	-	R\$ -

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10	Café 250g , apresentação: torrado e moído, características adicionais: 100% café arábica, qualidade de 8,5 a 10 pontos.	UND	9300	R\$	-	R\$	-
11	Chá de erva doce 20g alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Unidade: Caixa 10,00 und	CX	189	R\$	-	R\$	-
12	Corante 100g. Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau , aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral	PCT	222	R\$	-	R\$	-
13	Creme de leite em caixinha c/200g , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado.	UND	950	R\$	-	R\$	-
14	Massa de tomate 350,00 G , tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme.	UND	4080	R\$	-	R\$	-
15	Farinha Branca pacote de 01kg , grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez.	KG	690	R\$	-	R\$	-
16	Farinha de milho flocado 500g , grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	UND	9500	R\$	-	R\$	-
17	Farinha de Arroz para Mingau 500g , ingrediente: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: contém glútem	UND	7100	R\$	-	R\$	-
18	Feijão Comum , tipo: tipo 1.	KG	147	R\$	-	R\$	-
19	Leguminosa, variedade: feijão carioca , tipo: tipo 1.	KG	147	R\$	-	R\$	-
20	Leite em Pó 200g	UND	2280	R\$	-	R\$	-
21	Leite em Pó Desnatado 200g	UND	1000	R\$	-	R\$	-
22	Leite em pó tipo NAN Padrão referência, tipo : fórmula infantil à base de leite, apresentação : pó. Unidade: Embalagem 1,00 UM	UND	150	R\$	-	R\$	-
23	Macarrão 500g , teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete.	UND	4600	R\$	-	R\$	-
24	Margarina 500g , composição básica: óleos vegetais polinsaturados, estabilizante: lecitina de soja, conservante: sorbato de potássio, antioxidante: ácido cítrico, características adicionais: sem sal , 60% de lipídios.	UND	1464	R\$	-	R\$	-
25	Óleo de Soja 900ml , comestível, matéria-prima: soja, aplicação: culinária em geral, tipo: refinado.	UND	2480	R\$	-	R\$	-
26	Bandeja ovos , material: plástico, comprimento: 30 cm, largura: 10,5 cm, capacidade: 30 und	CARTELA	1622	R\$	-	R\$	-
27	Pimenta do reino moída 100g , apresentação: industrial, matéria-prima: pimenta do reino, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral. Unidade: Grama	PCT	230	R\$	-	R\$	-
28	Sal pacote c/ 01 kg Sal mineral , ingredientes: micro e macro elementos minerais, cloreto de sódio, aplicação: animal. Unidade: Quilograma	KG	545	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

29	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Unidade: Embalagem 125,00 G	UND	7500	R\$	-	R\$	-
30	Suco em Garrafa 1l, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, pasteurizado, conservado temperatura.	UND	3768	R\$	-	R\$	-
31	Tempero completo com pimenta - 1 KG: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário.	UND	140	R\$	-	R\$	-
32	Vinagre de álcool 500m.	UND	1200	R\$	-	R\$	-
33	Tapioca pacote 500g. Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	UND	2180	R\$	-	R\$	-
VALOR TOTAL						R\$	-

GRUPO 3 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
1	Aparelho barbear, tipo: lâmina descartável, material lâmina: aço, quantidade lâminas: 2 lâminas un, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico com estrias de borracha, cor: prata, características adicionais: com fita lubrificante e microtensores	UND	150	R\$	-	R\$	-
2	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	UND	7068	R\$	-	R\$	-
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: tablete, aplicação: acendedor, concentração: 92° inpm.	UND	5904	R\$	-	R\$	-
4	Amaciante 2lt, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto diestearil dimetil amônio tensoativo não -, características adicionais: ph puro entre 3,0 a 6,5.	UND	1320	R\$	-	R\$	-
5	Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos secos, características adicionais: com vitamina b5. Unidade: Embalagem 400,00 ML	UND	90	R\$	-	R\$	-
6	Desinfetante, principio ativo: à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo: 1,40%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Unidade: Unidade	UND	7200	R\$	-	R\$	-
7	Detergente 500ml, composição: tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais: incolor, aspecto físico: líquido	UND	8376	R\$	-	R\$	-
8	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário. Unidade: Unidade	UND	275	R\$	-	R\$	-
9	Esponja limpeza, material: fibras de nylon, formato: retangular, abrasividade: leve, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 260 mm, largura mínima: 100 mm Unidade: Unidade	UND	2396	R\$	-	R\$	-
10	Flanela, material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 60 cm, cor: amarela	UND	1130	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11	Fósforo , material corpo: madeira, tipo: curto Unidade: Pacote 10,00 CX	FD	58	R\$	-	R\$	-
12	Guardanapo de papel , material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	PCT	2103	R\$	-	R\$	-
13	Repelente , princípio ativo: à base de deet, concentração: 12 a 25%, forma farmacêutica: aerossol	UND	2520	R\$	-	R\$	-
14	Limpa Alumínio Solução limpeza , composição básica: ácidos inorgânicos e fosfatos tensoativos não iôni, finalidade: limpeza e desoxidação de metais, aplicação: autoclaves, características adicionais: seguro para utilização alumínio, cobre e latão	UND	2628	R\$	-	R\$	-
15	Limpa Piso 500 ml impurezas, aplicação: pisos em geral	UND	6372	R\$	-	R\$	-
16	Limpa-vidro , aspecto físico: líquido, composição: solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico, fragância, ação anti estática	UND	587	R\$	-	R\$	-
17	Limpador de uso geral impurezas , composição básica: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze-, aspecto físico: líquido, aplicação: manchas e sujeiras difíceis	UND	2075	R\$	-	R\$	-
18	Luva proteção P , material: borracha nitrílica, tamanho: pequeno, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	PAR	1500	R\$	-	R\$	-
19	Luva proteção M , material: borracha nitrílica, tamanho: médio, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	PAR	2537	R\$	-	R\$	-
20	Luva proteção G , material: borracha nitrílica, tamanho: grande, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: serviços gerais, tipo uso: reutilizável, cor: verde	PAR	1510	R\$	-	R\$	-
21	Pá coletora lixo , material coletor: poliestireno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, altura: 81 cm, aplicação: limpeza	UND	200	R\$	-	R\$	-
22	Palha de aço c/8 und. Esponja limpeza, material: lâã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio	UND	1448	R\$	-	R\$	-
23	Palito , material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental Unidade:	UND	52	R\$	-	R\$	-
24	Pano limpeza , material: microfibra de poliéster, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: não abrasivos, tipo: saco. Unidade: Unidade	UND	1225	R\$	-	R\$	-
25	Papel alumínio , comprimento: 15 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	UND	515	R\$	-	R\$	-
26	Papel Higiênico folha dupla - fardo 64x4 und (rolo c/10cm x 30m) cor branco , material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade	FD	350	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra-fino, sem perfume.					
27	Papel Toalha folha dupla picotado 100% fibras naturais c/ 02 rolos c/60 toalhas de 22cmx20cm - fardo 12 x 2 und , material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção.	UND	1015	R\$	-	R\$ -
28	Desodorizador sanitário , composição: paradiclora benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	UND	2750	R\$	-	R\$ -
29	Purificador de Ar 400ml , essência: lavanda, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental. Unidade: Caixa 12,00 ML	CX	143	R\$	-	R\$ -
30	Rodo , material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, cor: parda, quantidade borrachas: 2 un	UND	347	R\$	-	R\$ -
31	Shampoo , tipo: anticaspa, aplicação: cabelos normais, características adicionais: 0,3% óleo de cade, 0,3% alcatrão de pinho, 0,3% al	UND	170	R\$	-	R\$ -
32	Sabão em barra 1kg , composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume.	UND	214	R\$	-	R\$ -
33	Sabão em pó 500g , aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável.	UND	6432	R\$	-	R\$ -
34	Sabonete, aspecto físico: sólido , peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca Unidade: Pacote 12,00 und	PCT	300	R\$	-	R\$ -
35	Sabonete, aspecto físico: líquido , composição: algas marinhas e aloe vera. Unidade: Frasco 295,00 ML	UND	670	R\$	-	R\$ -
36	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l , cor: preta, largura: 75 cm, altura: 85 cm, características adicionais: peça única. Unidade:	UND	4800	R\$	-	R\$ -
37	Saco de Lixo 15lt c/20 und. - Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 39 cm, altura: 58 cm Unidade: Pacote 20,00 und	PCT	1245	R\$	-	R\$ -
38	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l c/10 und , cor: preta, apresentação: peça única, largura: 40 cm, altura: 60 cm, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde.	PCT	1010	R\$	-	R\$ -
39	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l , cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm. Unidade: Pacote 10,00 und	PCT	1045	R\$	-	R\$ -
40	Saco, material: papel , cor: branca, aplicação: acondicionamento talheres, altura: 23 cm, largura: 8 cm. Unidade: Centena	PCT	1000	R\$	-	R\$ -
41	Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 40 cm, altura: 50 cm, material:	MILHEIRO	22	R\$	-	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

FLS. Nº 317
PROC. Nº 2021.0628.002/2021
RUBRICA: Uly

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	plástico, espessura: 0,02 mm, cor: branca. Unidade: Pacote 1.000 UND.					
42	Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 30 cm, altura: 40 cm, material: plástico, cor: branca leitosa, características adicionais: virgem e reforçada	MILHEIRO	15	R\$	-	R\$ -
43	Vassoura náilon, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, largura cepa: 10 cm	UND	475	R\$	-	R\$ -
44	Vassoura de palha - material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm Unidade: Unidade	UND	4200	R\$	-	R\$ -
VALOR TOTAL					R\$	-
GRUPO 4 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	Bacia, material: plástico, capacidade: 35 l, características adicionais: redonda	UND	105	R\$	-	R\$ -
2	Bacia, material: plástico, capacidade: 11 l, características adicionais: redonda	UND	157	R\$	-	R\$ -
3	Balde, material: plástico, capacidade: 30 l, cor: branca, características adicionais: com tampa acionada por pedal, formato: cilíndrico	UND	134	R\$	-	R\$ -
4	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	UND	155	R\$	-	R\$ -
5	Balde, material: plástico, tamanho: extra, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20 l, cor: preta, características adicionais: não aplicável	UND	134	R\$	-	R\$ -
6	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 18,7 cm. Unidade: Unidade	DÚZIA	70	R\$	-	R\$ -
7	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Unidade: Pacote 50,00 und	PCT	600	R\$	-	R\$ -
8	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 400 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: com tampa. Unidade: Caixa 1000,00 und	CX	61	R\$	-	R\$ -
9	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, características adicionais: abnt, nbr 14.865, cor: incolor Unidade: Caixa 25,00 und	CX	411	R\$	-	R\$ -
10	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café Unidade: Caixa 50,00 und	CX	202	R\$	-	R\$ -
11	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: cozinha, características adicionais: com tampa Unidade	UND	130	R\$	-	R\$ -
12	Embalagem, tipo: descartável, material: alumínio, capacidade: 800 ml, dimensões: 210 x 50 mm, formato: redondo Unidade: Centena	CX	130	R\$	-	R\$ -
13	Filme embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 28 cm,	UND	217	R\$	-	R\$ -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	comprimento: 30 m, transmitância: transparente Unidade: Unidade					
14	Garrafa térmica , material: plástico cromado, capacidade: 1 l	UND	115	R\$	-	R\$ -
15	Jarra , material: plástico, capacidade: 5 l, características adicionais: graduada	UND	242	R\$	-	R\$ -
16	Lixeira , material: polietileno de média densidade, capacidade: 60 l, tipo: tampa basculante, cor: azul, características adicionais: quadrada, rotomoldada, revestimento: tratamento em uv, impressão: com símbolo	UND	219	R\$	-	R\$ -
17	Lixeira , material: chapa aço, capacidade: 10,5 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: coletor interno em polietileno, aplicação: coleta de lixo	UND	425	R\$	-	R\$ -
18	Pano prato , material: algodão, comprimento: 70 cm, largura: 45 cm, cor: diversas (estampado)	UND	1185	R\$	-	R\$ -
19	Panela pressão , material: alumínio polido, capacidade: 15 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: com alça	UND	30	R\$	-	R\$ -
20	Panela pressão , material: alumínio polido, capacidade: 7 l, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	UND	60	R\$	-	R\$ -
21	Porta sabão , detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	UND	219	R\$	-	R\$ -
22	Prato , material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não aplicável, características adicionais: fundo	UND	211	R\$	-	R\$ -
23	Prato , material: aço inoxidável, aplicação: serviço de nutrição, características adicionais: com 3 divisões e tampa, tipo: térmico	UND	140	R\$	-	R\$ -
24	Toalha mão , material: 100% algodão, cor: c, cor, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm	UND	1047	R\$	-	R\$ -
25	Kit Merenda Escolar (copo, prato e colher) - plástico cores variadas	UND	500	R\$	-	R\$ -
VALOR TOTAL					R\$	-

7. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

7.1. O valor total estimado de R\$ _____ (_____) e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante banco de preços, conforme planilha orçamentária, acostada aos autos.

7.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas pelos Órgãos Participantes quando das eventuais e futuras contratações.

7.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.



FLS. Nº 319
PROC. Nº 2021.0628.002/2021
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

8. PRAZO DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega é de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pelo Órgão Participante.

8.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento, por cada Órgão Participante.

10. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

10.1. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo(s) Órgão(s) Participante(s) ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

10.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

10.3. Os produtos, objeto desta licitação, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designado por Portaria.

10.4. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos.

10.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato de sua entrega, pelo Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta de preço.

10.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.09. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

10.10. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

10.11. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos equipamentos no local determinado pela Administração.

10.12. A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

10.13. O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

10.14. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

10.15. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

10.16. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

11. GARANTIA LEGAL DOS PRODUTOS

11.1. Os produtos adquiridos pela CONTRATADA, deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de acordo com período estabelecido pelo fabricante.

11.2. A garantia legal e o prazo que a CONTRATANTE possuirá para reclamar dos vícios/defeitos constatados nos produtos adquiridos. O direito de reclamar independe de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal dos produtos.

11.3. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos:

11.3.1. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não-duráveis;

II - Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

11.4. No caso de vício oculto, aqueles não evidenciados de início, só aparecendo após determinado tempo ou consumo dos produtos, o prazo legal inicia-se no momento em que a CONTRATANTE tomar conhecimento do problema.

11.5. Detectados problemas nos produtos, a CONTRATADA e o fabricante terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da reclamação, para sanar o(s) problema(s) do(s) produto(s), conforme preceitua o artigo 18 do Código de Direito do Consumidor. Extrapolado esse prazo, a CONTRATANTE poderá exigir um produto similar, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço. Contudo, o período de 30 (trinta) dias não deve ser estipulado em caso de se tratar de produto(s) essencial com defeito e a troca deve ser imediata. Não havendo quaisquer ônus a CONTRATANTE.

11.6. O prazo de garantia dos produtos deverá seguir os parâmetros estipulados na Lei 8.078/90, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

12.3. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. O recebimento dos produtos de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer os produtos no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) entregar os produtos no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento, dentro dos limites do Município de Dom Pedro/MA;
- c) comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- d) não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- e) substituir os produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 07 (sete) dias úteis, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- f) observar o prazo de garantia legal estabelecidos pelo fabricante;
- g) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- h) apresentar, no ato de assinatura deste Contrato Administrativo, relação da Assistência Técnica Autorizada informando os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo com CEP, telefone, fax e e-mail;
- i) Possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- j) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- k) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- l) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- m) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- n) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- o) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- p) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- q) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- r) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- s) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada Órgão Participante, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações do Termo de Referência;
- e) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório;
- g) notificar a CONTRATADA, para a substituição dos produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- h) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- j) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- k) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- l) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

16.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido.

16.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo **de 05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

16.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

17.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

17.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

17.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

17.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

18. REAJUSTE

18.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A BENEFCIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFCIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

19.3. As contratações com a BENEFCIÁRIA serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

19.4. **É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços**, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

21. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

21.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL que se manifestará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

quanto à possibilidade de adesão.

21.3. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

21.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal n.º 009/2021.

21.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 009/2021.

21.6. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

21.7. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

22. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

22.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **RANNA KADIJA SILVA CUNHA**, assessora, e será assinado pela Secretária de Administração e Finanças.

Dom Pedro (MA), 06 de setembro de 2021.

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA

Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças